



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.332.874/0001-05 DUNS®: 678742404
Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/01/2023 (*)

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM OBJETO:
 contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no
 perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Seis, 926 Centro Marmeleiro PR
 Telefone 46 988383434 e-mail: jaquelinebiava@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº
04.332.874/0001-05, , neste ato representada por Vilmar Biava, sócio Administrador, RG
 4.128.759-4, CPF 554.938.239-34, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em
 estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, conforme abaixo
 discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Máximo
1	3.000	Unid.	Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (250/400 watts), reatores, reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus	32,80	98.400,00
2	1.800	Unid.	Instalação de luminárias e lâmpadas/luminárias de LED, reatores, reles, braços, lâmpadas (250/400 watts) e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.	42,80	77.040,00
3	800	Unid.	Substituições de lâmpadas (400 watts) reatores, reles, e outros materiais danificados em super-poste.	84,00	67.200,00
				TOTAL	242.640,00

Valor total: Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais .

Validade proposta: **60 (sessenta) Dias corridos, contados da data da abertura da sessão**

pública.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARMELEIRO – PR 26 de junho, de 2023



Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 13:45:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**
CNPJ: **04.332.874/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

VILMAR BIAVA, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR

JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social sob nº 20033886032 em 15/01/2004m resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, fica alterado para **Rua Seis 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS E AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO..**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 2 de 6

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento de parte da consta de reservas de lucros acumulados, é elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com aproveitamento de parte da conta de resevas de lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

VILMAR BIAVA, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 3 de 6

JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social, registrada sob nº 20033886032 em 15/01/2004, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos e Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais e Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1

Página: 4 de 8

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **VILMAR BIAVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 6 de 6

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 27 de Janeiro de 2022

Vilmar Biava

Jaqueline Maria Schiff Biava

**Adair José Arisi – Contador
PR 020939/O-7
CPF 370.393.189-20
RG 2.019.893-1 SESP/PR**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37039318920	ADAIR JOSE ARISI
55493823934	VILMAR BIAVA
60766204987	JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 08:27 SOB Nº 20220489440.
PROTOCOLO: 220489440 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201457683. CNPJ DA SEDE: 04332874000105.
NIRE: 41203960631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
VILMAR BIAVA & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR BIAVA & CIA LTDA

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 17 de maio de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.332.874/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/1998
NOME EMPRESARIAL VILMAR BIAVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 926	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAIR@ARISI.COM.BR		TELEFONE (46) 3525-1556/ (46) 9108-7577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **19:29:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Nº 849-0

Razão Social / Nome: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**
Endereço: **RUA LAURINDO CRESTANI 926**
BAIRRO CENTRO
Atividade: **Instalação e manutenção elétrica**

CNPJ/CPF: **04.332.874/0001-05**
Área Útil m²: **50,00**
Processo nº: **020431**
Início da Atividade: **28/03/2001**

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

Thais Vergilio Biondo
DIRETOR DO DPTO DE FINANÇAS
CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ: 04.332.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:39 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **7BA1.828B.6024.D18D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030104963-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.332.874/0001-05**

Nome: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1635/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 110574 - VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.332.874/0001-05
Endereço: Rua SEIS, 926
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/04/2023	12/06/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 12 de abril de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.332.874/0001-05
Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI 926 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051000532615650347

Informação obtida em 10/05/2023 20:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.332.874/0001-05
Certidão nº: 15142346/2023
Expedição: 12/04/2023, às 19:08:45
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.332.874/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do município e distrito de Alto São Mateus.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nome	Especialidade	Conselho	Data do registro	Assinatura
Jones Luiz Schiffli	Eng. Eletricista	CREA PR-029038/D	14/02/1997	
Vilmar Biava	Técnico em Eletrotécnica	CFT 55493823934	21/12/2020	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

MARMELEIRO – PR, 12 de maio de 2023.



Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos todos os equipamentos apropriados e veículo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº37/2023.

VEÍCULO	PLACA
FORD F12.000 Equipado Munck	AIP 8345
FORD F 1.000 Equipada com Escada	AHF1801

MARMELEIRO – PR, 11 de maio de 2023



Vilmar Biava
RG nº 4.128.759-4 SSP/PR
CPF nº 554.938.239-34
Administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DETTRAN - PR CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		Nº 015126702584	
VIA	COD. RENAVAL	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00554335069	*****	2020
NOME			
VILMAR BIAVA			
CPF / CNPJ		PLACA	
554.938.239-34		AHF-1801	
PLACA ANT. / UF		CHASSI	
*****		9BFBTNM31NDB03129	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
CAR/CAMIONETE/C. ABERTA		DIESEL	
MARCA / MODELO		ANO FAB. / ANO MOD.	
FORD/F1000 SS		1992 / 1993	
CAP. / POT. / CIL.		CATEGORIA	
1.00T/87CV		PARTIC.	
COR PREDOMINANTE		COR PREDOMINANTE	
PRETA		PRETA	
COTA ÚNICA		VENC. / COTAS	
IPVA 2020 ISENTO		1 *****	
FAIXA IPVA		PARCELAMENTO / COTAS	
*****		2 *****	
*****		3 *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		I OF (R\$)	
SEGURO 2020 QUITADO OBRIGATORIO		PRÊMIO TOTAL (R\$)	
SEM RESERVA		DATA DE PAGAMENTO	
OBSERVAÇÕES		SEM RESERVA	
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA			
LOCAL		DATA	
MARMELEIRO, 30/01/20		16/11/12	
EXPLICADOR			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT			
PR Nº 015126702584		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2020		30/01/20	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
1	554.938.239-34	AHF-1801	
RENAVAM		MARCA / MODELO	
00554335069		FORD/F1000 SS	
ANO FAB.		Nº CHASSI	
1992		10 9BFBTNM31NDB03129	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
0,72	0,08	1,61	
CUSTO DO BILHETE (R\$)		I OF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
4,15		0,02	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.608/0001-04			
MARMELEIRO			
022554			

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT	
DETRAN - PR Nº 015472911897		PR Nº 015472911897 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD-RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00718909607	*****	2020
NOME			
ANTONIO ERONI PADILHA			
CPF / CNPJ		PLACA	
545.870.269-72		AIP-8345	
PLACA ANT / UF		CHASSI	
*****		9BFXKB2F1XD009761	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
CAR/CAMINHÃO/ABERT/M OP		DIESEL	
MARCA / MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
FORD/F1200Q 160		1999 1999	
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	
2,50T/162CV		PARTIC.	
COR PREDOMINANTE		COR PREDOMINANTE	
BRANCA		BRANCA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
IPVA 2020 ISENTO		1 *****	
FAIXA IPVA		PARCELAMENTO / COTAS	
*****		2 *****	
*****		3 *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
SEGURO 2020 QUITADO		PRÊMIO TOTAL (R\$)	
OBSERVAÇÕES		DATA DE PAGAMENTO	
CSV-990785971		MAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA	
AL. FID. / COOP CRED LIVRE ADM SUP		DIRETOR GERAL	
CMT= 23,00T PBT= 11,80T		LOCAL	
MARMELEIRO, 16/10/20		22/08/12	
DETRAN		DETRAN	
PARANÁ		PARANÁ	
		010686	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2020		16/10/20	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
1	545.870.269-72	AIP-8345	
RENAVAM		MARCA / MODELO	
00718909607		FORD/F1200Q 160	
ANO FAB.		CAT. TARIF.	
1999		10	
Nº CHASSI		Nº CHASSI	
9BFXKB2F1XD009761		9BFXKB2F1XD009761	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
0,72	0,08	1,61	
CUSTO DO BILHETE (R\$)		IOF (R\$)	TOTAL SERVIDO PELO SEGURO (R\$)
4,15		0,02	5,78
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO	
		15/10/20	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.808/0001-04			
MARMELEIRO			

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO MUNCK

Por este instrumento contratual, de um lado ANTONIO ERONI PADILHA - CPF 545870269-72, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro, proprietário do caminhão FORD F12000- 160 ano 1999 Placa AIP 8345 equipado com MUNK denominado LOCADOR e de outro a empresa VILMAR BIAVA E CIA LTDA CNPJ 04332874/0001-05 com sede a rua Laurindo Crestani 926 Marmeleiro Paraná aqui representado por seu sócio administrador Vilmar Biava CPF 554938239-34 denominado LOCATÁRIO, firmam o presente contrato de locação de veículo equipado com Munk com operador para prestação de serviços de elevação.

1-DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de caminhão equipado com munk, com lança mínima de 16m para serviços de elevação com operador para operar o equipamento pelo preço justo e contratado de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a hora a contar do início dos trabalhos não sendo considerado o tempo de deslocamento.

2-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Caminhão FORD F12000- 160 ano 1999 Placa AIP 8345 equipado com MUNK com lança mínima de 16m para serviços de elevação com operador para operar o equipamento por hora de serviços a serem executados.

3-PRAZO DE LOCAÇÃO: A locação é pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de junho de 2022, podendo ser prorrogado o contrato, mediante aditivo contratual por mais 12 (doze) meses, devendo o interesse ser comunicado por escrito, podendo ser através do endereço eletrônico, ou por meio de ofício a ser entregue na sede da LOCADORA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao término da contratação.

4-DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente ao da competência.

5-DAS CONDIÇÕES: Os serviços serão realizados no município de Marmeleiro e ou Renascença sendo que as despesas com o operador, encargos, combustíveis, lubrificantes, taxas, serão por conta do locador.

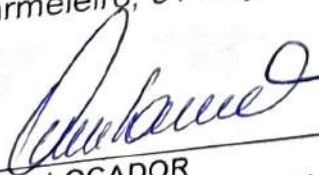
É vedado ao locatário ceder, emprestar ou sublocar, total ou parcialmente, o objeto locado sem a anuência, por escrito, do locador.

Caso o locador venha por ventura efetuar a venda do veículo e equipamento objeto deste contrato, ficará responsável por atender o locatário até o término deste contrato nas mesmas condições e preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Paraná para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato.

Nestes termos, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Marmeleiro, 01 de junho de 2022



LOCADOR
ANTONIO ERONI PADILHA - ME
CNPJ 16.815.093/0001-42

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG




LOCATÁRIO
VILMAR BIAVA E CIA LTDA
CNPJ 04332874/0001-05



RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO →

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
 Rua Laurindo Crestani, 409 - Sala 01 - Centro - CEP: 85615-000, Fone: (46) 3525-1177
Mayra Sivlei Danqui - Agente Delegada

Selo nº 1467APCQTCBPEAZI EPNIVJ4XWJ
 Consulte esse selo em <https://selo.funarper.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **ANTONIO ERONI PADILHA** e **VILMAR BIAVA** *0017*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 29 de junho de 2022

Em Teste da Verdade
Patricia de Oliveira
PATRICIA DE OLIVEIRA
 Escrevente Substituta



Patricia de Oliveira
 Escrevente Substituta

CONTRATO DE LOCAÇÃO
 Por este instrumento contratual, CPF 84507029-72 residente e domiciliado em Caminho FORD F12000, 160 ano 1999 denominado LOCADORA e de outro parte denominada LOCATÁRIO, firmada e representada por seu sócio administrador, denominada LOCATÁRIO, firmada e representada por seu sócio administrador, equipada com MINK com operador para prestação de serviços de elevação

1- DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de caminhão equipada com mink com lâmpa mínima de 16m para serviços de elevação com operador para operar o equipamento pelo preço justo e contratado de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a hora a contar do início dos trabalhos não sendo considerado o tempo de deslocamento.

2- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Caminhão FORD F12000- 160 ano 1999 placa AIR. 8342 equipada com MINK com lâmpa mínima de 16m para serviços de elevação com operador para operar o equipamento por hora de serviços a serem executados.

3- PRAZO DE LOCAÇÃO: A locação é pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de junho de 2022, podendo ser prorrogado o contrato mediante aditivo contratual por mais 12 (doze) meses, devendo o interessado ser comunicado por escrito, podendo ser através de e-mail eletrônico, ou por meio de ofício a ser entregue na sede da LOCADORA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao término da contratação.

4- DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da competência.

5- DAS CONDIÇÕES: Os serviços serão realizados no município de Marmeleiro e ou Rarasença sendo que as despesas com o operador, energias, computadores, indicantes, taxas, serão por conta do locador.

É vedado ao locatário ceder, emprestar ou sublocar, total ou parcialmente, o objeto locado sem a anuência, por escrito, do locador.

Caso o locador venha porventura efetuar a venda do veículo e equipamento objeto deste contrato, ficará responsável por atender o locatário até o término deste contrato nas mesmas condições e preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Paraná para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato.

Nestes termos, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Marmeleiro, 01 de junho de 2022

LOCATÁRIO
 ANTONIO ERONI PADILHA - ME
 CPF 16.815.083/0001-43

LOCADORA
 VILMAR BIAVA E CIA LTDA
 CPF 1.0432374/0001-02

Nome: _____
 Nome: _____

RECONHECIMENTO DE

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE: VILMAR BIAVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Laurindo Crestani, 926, centro, em Marmeleiro, Paraná, portadora do CNPJ n.º 04.332.874/0001-05, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **VILMAR BIAVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro, Paraná, portador do CPF n.º 554.938.239-34 e cédula de identidade n.º 4.128.759-4 SSP/PR;

CONTRATADO: JONES LUIZ SCHIFFL, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF n.º 613.602.799-20 e da cédula de identidade n.º 2.111.855-9 SSP/PR, com registro no CREA-PR sob o n.º 29038-D, resolvem, de comum acordo, firmar o presente contrato para o fornecimento de Prestação de Serviços, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Prestação de Serviços de Engenharia, na função de responsável técnico da CONTRATANTE, a ser executado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos, ou seja, R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 (quinze) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor constante na cláusula segunda poderá ser revisado se, na vigência deste contrato, houver alguma alteração no preço de serviços, ocasionados por novos índices salariais ou dissídio da categoria.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO assinará como responsável técnico da empresa CONTRATANTE, e desempenhará atividades de elaboração de projetos, avaliação de matérias-primas, orientação e acompanhamento de funcionários e supervisão dos serviços prestados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer ordem de serviço, modificação de local, alteração ou reclamação, deverá ser dirigida somente ao chefe da equipe, a quem compete tomar as medidas cabíveis ao caso.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá início na data de 03/11/2020, e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante aviso por escrito.

CLÁUSULA SETIMA: De conformidade com o parágrafo único do artigo 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas, estabelecido pela Lei 8.949/94, são de responsabilidade do CONTRATADO todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do presente contrato.



CLÁUSULA OITAVA: Quando ocorrer rescisão, seja ela por iniciativa do CONTRATANTE ou do CONTRATADO, fica estabelecido que a responsabilidade da CONTRATANTE esta limitada apenas ao pagamento dos serviços realizados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro - PR para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato de prestação de serviços, para que constem todos os efeitos legais e de direito.

TABELIONATO



VILMAR BIAVA
Administrador

Marmeleiro, 03 de novembro de 2020.



JONES LUIZ SCHIFFL
Engenheiro Eletricista

MARMELEIRO-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
Maria Sislei Danguí - Agente Delegada

Selo nº 1814674CVAA0000000006420T
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **VILMAR BIAVA** e **JONES LUIZ SCHIFFL** - 0017 - Dou fé, Marmeleiro-PR, 04 de novembro de 2020.

Em Teste da Verdade.



GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
Escrevente Substituto



Giovani Danguí Girardello
Escrevente Substituto



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **66499/2023**

Validade: 12/11/2023

Nome Civil: JONES LUIZ SCHIFFL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-29038/D
Registro Nacional : 1701273071
Registrado(a) desde : 14/02/1997

Filiação : ALBERTO JOSE SCHIFFL
ADELAIDE DASSI SCHIFFL

Data de Nascimento : 11/06/1963

Documento de Identidade : 2.111.855-9 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 61360279920

Naturalidade : ERECHIM/RS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/02/1990

Diplomação : 11/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39766 - VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME

CNPJ: 04332874000105

Desde: 29/07/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147028/2023.

Emitida via Internet em 16/05/2023 13:41:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64997/2023

Validade: 11/06/2023

Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME

CNPJ: 04332874000105

Num. Registro: 39766

Registrada desde : 29/07/2002

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SEIS, 926 CENTRO

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de projetos, execução e administração de engenharia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e instalação e manutenção de sistemas centrais e ar condicionado, ventilação e refrigeração.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04332874000105

1 - Nome Civil: JONES LUIZ SCHIFFL

Carteira: PR-29038/D Data de Expedição: 14/02/1997

Desde: 29/07/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

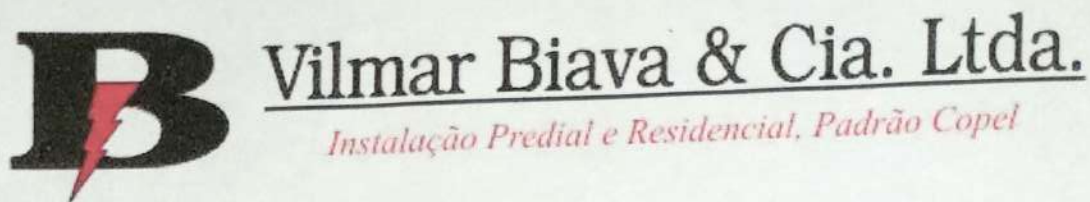
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143862/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/05/2023 12:07:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Vilmar Biava & Cia. Ltda.

Instalação Predial e Residencial, Padrão Copel

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2023


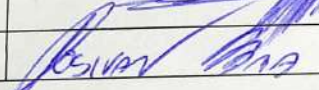
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/202

3 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

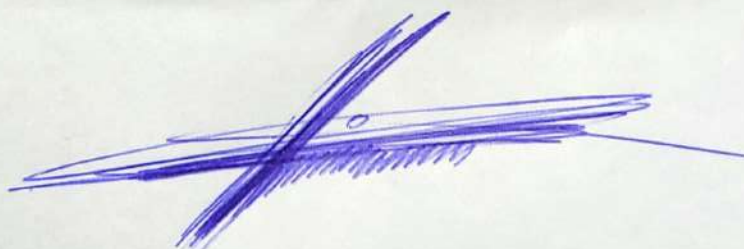
ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o(s) funcionário(s) responsável(is) pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
Vilmar Biava	Téc. Em Eletrotécnica	
Josivan Rama	Auxiliar de Eletricista	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

MARMELEIRO – PR, 11 de maio de 2023



Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

Administrador



PRIME CURSOS

Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSIVAN RAMA

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas

Mês e ano da conclusão: Fevereiro de 2023



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

www.PrimeCursos.com.br

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirma
e digite o código 10166-14312584

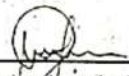
SOMOS ASSOCIADOS



Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as 284 normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades dos Trabalhadores
- Capacitação e Treinamento
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
- EPI Para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso
- Condutas em Situações de Emergência - Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Equipamentos Utilizados para Trabalhos em Altura de Acesso Por Corda
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Guia de Nós
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados


Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9



PRIME CURSOS

Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSIVAN RAMA

Concluiu o **Curso de NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade** ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas
Mês e ano da conclusão: Fevereiro de 2023



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

www.PrimeCursos.com.br

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

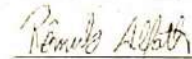
Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirma
e digite o código 10157-14312584

SOMOS ASSOCIADOS



Conteúdo Programático:

- Apresentação da Norma NR 10
- Introdução à segurança com Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
- Técnicas de Análise de Risco
- Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT
- Regulamentações do MTE
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
- Rotinas de Trabalho Procedimentos
- Documentação de Instalações Elétricas
- Riscos Adicionais com Eletricidade
- Proteção e Combate a Incêndio
- Acidentes de Origem Elétrica
- Tipos de Choques Elétricos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Outros Perigos e Riscos de Ambiente
- MCRE - Desenergização
- MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN / TT / IT)
- MCRE - Equipotencialização
- MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
- MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual -DR
- MCRE - Proteção por Extra-baixa Tensão: SELV E PELV
- MCRE - Barreiras e Invólucros
- MCRE - Bloqueios e Impedimentos
- MCRE - Isolamento
- MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Responsabilidades
- Bibliografia/Links Recomendados



Rômulo Alfarth
Engenheiro Eletricista - CREA/SC 079393-5
Registro Nacional - 2500794733



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSIVAN RAMA

Concluiu o **Curso de Eletricista Residencial Básico**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas
Mês e ano da conclusão: Fevereiro de 2023



Antônio José Braun
Diretor

Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirma
e digite o código 10213-14312584

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

www.PrimeCursos.com.br

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Conteúdo Programático:

- Apresentação da Norma NBR 5410
- Introdução à Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Explicando Tensão, Corrente, Resistência e Potência Elétrica
- Explicando Resistividade e Circuitos Elétricos
- Explicando o Que São Condutores, Isolantes, Resistores
- As Funções dos Capacitores e Transformadores
- Condutores Elétricos - Tipos e Classes Utilizadas
- Ferramentas Ideais para o Eletricista
- Multímetro - Definição e Leitura de Medições
- As Definições Corretas de Instalações e Alimentação
- Elementos que compõem as Instalações Elétricas
- Entendendo o Projeto de uma Instalação Elétrica - Parte 01
- Entendendo o Projeto de uma Instalação Elétrica - Parte 02
- Eletrodutos - Instalação e Dimensionamento
- Aterramento - Tipos e Dimensionamento
- Motores Elétricos Monofásicos
- Funcionamento do Motor Bomba e Chave Bóia
- O Que São Disjuntores Termomagnéticos?
- Funcionamento e Instalação de Interruptores, Dimmers e Minuteiras
- Tomadas Elétricas
- Lâmpadas
- Como Efetuar a Correta Emenda de Fios e Condutores
- Instalação de Torneiras Elétricas e Chuveiros Elétricos
- Choques Elétricos - Tipos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Causas Diretas de Acidentes com Eletricidade
- Causas Indiretas de Acidentes com Eletricidade
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Normas ABNT sobre Instalações Elétricas
- Bibliografia/Links Recomendados


**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF/INSS
 161.92953.56-3

NUMERO
 7444138

SETE
 0040

UF
 PR

JOSIVAN RANA
ASSINATURA DO TITULAR

FOTO DO TITULAR


IMPRESSÃO DIGITAL


CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.: VILMAR BIAVA & CIA LTDA - ME
 CNPJ/CEI.: 04.332.874/0001-05
 Endereço.: RUA LAURINDO CRESTANI
 Município.: MARMELEIRO UF.: PR
 Esp. Estab.: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 Cargo.: AUXILIAR DE ELETRICISTA
 CBO.: 732120
 Data Admissão: 10 de Março de 2023
 Registro N.: FLS/Ficha.:
 Remuneração.: 1.886,36
 Um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos


 Assinatura

ASSINATURA DO EMPREGADOR OU A RAZÃO E TESTEMUNHA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	1.885,38	
13	0	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.885,38	565,61	
48	0	ABONO MET ASSIDUIDADE	235,00	235,00	
329	0	TAXA ASSISTENCIAL	1.885,38		28,28
560	0	I.N.S.S	9,00		201,05
561	0	I.R.R.F	7,50		11,73
				Total Vencimentos 2.685,99	Total Descontos 241,06
				Valor Líquido	2.444,93
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
90520	1.885,38	2.450,99	196,08	2.450,99	2

Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2023

CNPJ: 04.332.874/0001-05

290

RUA LAURINDO CRESTANI, 926 - MARMELEIRO - PR

FL. 1

Empregado.: 11 - JOSIVAN RAMA

Admissão.: 10/03/2023

Salário.: 1.885,38

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

CTPS.: 7444138-0040

Salário Fam.: Sim

Função.: AUXILIAR DE ELETRICISTA

CBO.: 732120

PIS.: 16192953563

CPF.: 100.078.169-01

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

Setor.: 1 - ***GERAL****

Seção.: 1 - ***GERAL****

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	1.885,38	
13	0	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.885,38	565,61	
48	0	ABONO MET ASSIDUIDADE	235,00	235,00	
329	0	TAXA ASSISTENCIAL	1.885,38		28,28
560	0	I.N.S.S	9,00		201,05
561	0	I.R.R.F	7,50		11,73
				Total Vencimentos 2.685,99	Total Descontos 241,06
				Valor Líquido	2.444,93
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
90520	1.885,38	2.450,99	196,08	2.450,99	2

Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2023

CNPJ: 04.332.874/0001-05

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA



WR Educacional

 Associação Brasileira de Educação a distância

Certificado

CERTIFICAMOS QUE VILMAR BIAVA, PORTADOR(A) DO RG DE N°:41287594, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:554.938.239-34, CONCLUIU O CURSO: AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INDÚSTRIA E TECNOLOGIA, NO PERÍODO DE 08 DE ABRIL DE 2020 À 11 DE ABRIL DE 2020, CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.


JOSE ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico


VILMAR BIAVA
Emitido Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

VILMAR BIAVA

Concluiu o **Curso de NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade** ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas
Mês e ano da conclusão: Maio de 2022



Rômulo Alfarth

Rômulo Alfarth
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 079393-5
Registro Nacional
2500794733

Para confirmar a autenticidade deste Certificado, acesse a página: www.primecursos.com.br/confirma e digite o código 10157-13425658

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdo Programático:

- Apresentação da Norma NR 10
- Introdução à Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade - Choque Elétrico
- Tipos de Choques Elétricos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Outros Perigos e Riscos de Ambiente
- Causas Diretas de Acidentes com Eletricidade
- Causas Indiretas de Acidentes com Eletricidade
- Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
- MCRE - Desenergização
- MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN / TT / IT)
- MCRE - Equipotencialização
- MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
- MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual -DR
- MCRE - Proteção por Extrabaixa Tensão: SELV E PELV
- MCRE - Barreiras e Invólucros
- MCRE - Bloqueios e Impedimentos
- MCRE - Isolamento
- MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Documentação de Instalações Elétricas
- Normas ABNT sobre Instalações Elétricas
- Bibliografia/Links Recomendados



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

VILMAR BIAVA

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Maio de 2022



Fábio Aurélio de Alencar

Fábio Aurélio de Alencar
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - CREA/SC 107601-7
Técnico de Segurança do Trabalho - MTE-002652-2
Alpinista Industrial - Certificação Abendi - AC-N1-31987



SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

www.PrimeCursos.com.br

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirma
e digite o código 10166-13425658

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99. as
295

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades dos Trabalhadores
- Capacitação e Treinamento
- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
- EPI Para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso
- Condutas em Situações de Emergência - Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva
- Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura
- Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle
- Análise de Risco e Condições Impeditivas
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Equipamentos Utilizados para Trabalhos em Altura de Acesso Por Corda
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Guia de Nós
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

2023

Nome
VILMAR BIAVA

Data de Registro
18/12/2020

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
55493823934

Data de Emissão
10/05/2023



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional.

Assinatura do Profissional

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
ROSA MISTICA BIAVA
ANTONINHO BIAVA

CPF
554.938.239-34

Doc. de Identidade
41287594

Nascimento
09/10/1965

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MARMELEIRO/PR



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional.

WALDIR APARECIDO ROSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1646851/2023

Emissão: 12/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: dD4cD

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: VILMAR BIAVA

Registro: 55493823934

CPF: 554.938.239-34

Endereço: RUA RUA SEIS, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 18/12/2020

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 10/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração





MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ: 04.332.874/0001-05
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CRESTANI, Nº 926
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MARMELEIRO UF: PARANÁ
CEP: 85.615-000

Está cumprindo fielmente e rigorosamente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NATALINA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA".

Através dos profissionais:

NOME: JONES LUIZ SCHIFFL
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Nº CREA: CREA PR – 29038/D

NOME: VILMAR BIAVA
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Nº PROFISSIONAL: 55493823934

Processos Licitatórios com descrição e quantitativos dos serviços contratados e Contratos vinculados:

Pregão Presencial nº 053/2015 – Contrato nº 169/2015 (serviços executados)

LOTE 01 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1.000	HORAS	MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, EM PRAÇAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	500	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (70 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
02	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (250 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
03	100	UN	SUBSTITUIÇÕES DE LÂMPADAS (400 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPER POSTES.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**LOTE 03 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE NATAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	250	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA DE NATAL, NA PRAÇA IVALDINO GOBBI E NO LAGO MUNICIPAL.

Pregão Presencial nº 073/2020 – Contrato nº 142/2020 (serviços sendo executados)


LOTE 01 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	2000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL.

LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1800	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (40, 60 E 100 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE).
02	300	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (60 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHA CANELA E BAULÂNDIA).
03	100	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO (70 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHAS CANELA E BAULÂNDIA).
04	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (150 E 200 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPERPOSTES.

RENASCENÇA – PR, 03 de novembro de 2021.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.332.874/0001-05, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 926, Centro, Cidade de Marmeleiro, representada por seu administrador, Sr. Vilmar Biava, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, dos dois seguintes processos licitatórios:

Objeto foi a contratação de empresa para execução de serviços na manutenção e reparos na rede elétrica das edificações, referente ao Processo Administrativo nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Ata de Registro de Preços nº 106/2021, como segue:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	3435	Horas	Serviços de manutenção e recuperação/reparos da rede elétrica dos prédios públicos do município de Marmeleiro.

Responsáveis Técnicos: Jones Luiz Schiffel – Engenheiro Eletricista e Vilmar Biava – Técnico em Eletrotécnica.

ART nº 1720211891723 – TRT nº BR20211081332

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

Objeto foi a contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, referente ao Processo Administrativo nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Ata de Registro de Preços nº 127/2021, como segue:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	2200	Un.	Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (250/400 watts), reatores, reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.
02	800	Un.	Instalação de luminárias e lâmpadas/luminárias de LED, reatores, reles, braços, lâmpadas (250/400 watts) e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.

Responsáveis Técnicos: Jones Luiz Schiffel – Engenheiro Eletricista e Vilmar Biava – Técnico em Eletrotécnica.

TRT nº BR20211180964

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente a prestação de serviços, conforme o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3919/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JONES LUIZ SCHIFFL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONES LUIZ SCHIFFL**

RNP: **1701273071**

Registro: **PR-29038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20121244190** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2012 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: celebrado em 22/09/2011

Valor do contrato: R\$ 56.090,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.782,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/09/2011 Conclusão efetiva: 21/09/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

3919/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20134602864** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2013 Baixada em: 23/07/2014 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 217/2013 celebrado em 29/10/2013

Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.782,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/10/2013 Conclusão efetiva: 31/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO 130-OUTROS REFERE-SE À DESMONTAGEM DA INSTALAÇÃO, CFME CLAUSULA SÉTIMA, SUB-ITEM 7.4 DO CONTRATO 217/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.106, A 024.107, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3919/2014

26/04/2022 11:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282925/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JONES LUIZ SCHIFFL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONES LUIZ SCHIFFL**

RNP: **1701273071**

Registro: **PR-29038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20050894591** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/09/2005 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AV. MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: celebrado em 03/06/2005

Valor do contrato: R\$ 35.110,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.500,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. MACALI Nº: 255

Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/06/2005 Conclusão efetiva: 31/05/2007

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20071593787** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2007 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AV. MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: celebrado em 01/06/2007

Valor do contrato: R\$ 8.777,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 400,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. MACALI Nº: 255

Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2007 Conclusão efetiva: 31/12/2007

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20082311273** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2008 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AV MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: celebrado em 01/08/2008

Valor do contrato: R\$ 21.740,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.300,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV MACALI Nº: 255

Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/08/2008 Conclusão efetiva: 31/12/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20090228610** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/01/2009 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AV MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: celebrado em 05/01/2009

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 850,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV MACALI Nº: 255

Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/01/2009 Conclusão efetiva: 31/12/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20121244190** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2012 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: celebrado em 22/09/2011

Valor do contrato: R\$ 56.090,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.782,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/09/2011 Conclusão efetiva: 21/09/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20134602732** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2013 Baixada em: 23/07/2014 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 140/2012 celebrado em 19/11/2012

Valor do contrato: R\$ 45.128,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.782,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/11/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20134602864** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2013 Baixada em: 23/07/2014 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 217/2013 celebrado em 29/10/2013

Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.782,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/10/2013 Conclusão efetiva: 31/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO 130-OUTROS REFERE-SE À DESMONTAGEM DA INSTALAÇÃO, CFME CLAUSULA SÉTIMA, SUB-ITEM 7.4 DO CONTRATO 217/2013.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20154442552** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2015 Baixada em: 26/10/2020 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 140/2012 celebrado em 25/09/2015

Valor do contrato: R\$ 118.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.050,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/09/2015 Conclusão efetiva: 24/09/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 169/2015





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20155541872** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/12/2015 Baixada em: 29/12/2015 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 222/2014 celebrado em 15/10/2014

Valor do contrato: R\$ 26.191,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.160,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/10/2014 Conclusão efetiva: 14/10/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 222/2014





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20164286340** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/10/2016 Baixada em: 26/10/2020 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 140/2012 celebrado em 24/09/2016 Vinculado a ART: 20154442552

Valor do contrato: R\$ 118.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.050,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/09/2016 Conclusão efetiva: 23/09/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 169/2015





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20174214733** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2017 Baixada em: 26/10/2020 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 140/2012 celebrado em 24/09/2017 Vinculado a ART: 20154442552

Valor do contrato: R\$ 118.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.050,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/09/2017 Conclusão efetiva: 23/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 169/2015

TERMO ADITIVO NÚMERO: 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20184781462** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 26/10/2020 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: 140/2012 celebrado em 24/09/2018 Vinculado a ART: 20154442552

Valor do contrato: R\$ 118.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.050,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 901

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/09/2018 Conclusão efetiva: 24/09/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 169/2015

TERMO ADITIVO NÚMERO: 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **20191608819** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2019 Baixada em: 27/01/2021 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AV MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: celebrado em 14/03/2019

Valor do contrato: R\$ 40.633,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.230,00 Unidade de Medida: HORA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV MACALI Nº: 255

Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/03/2019 Conclusão efetiva: 13/03/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**, Serviço Contratado: **MANUT/CONSERV/REPARAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

ART VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 025/2019 / PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1435/2021

Número da ART: **1720194745035** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/10/2019** Baixada em: **26/10/2020** Forma de registro:
 Complementar Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **901**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA** UF: **PR** CEP: **85610-000**

Contrato: **140/2012** celebrado em **25/09/2015** Vinculado a ART: **20154442552**

Valor do contrato: **R\$ 118.350,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **901**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA**

UF: **PR**

CEP: **85610-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/09/2015** Conclusão efetiva: **23/09/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Execução de instalação, Execução de reparo de sistemas de iluminação , 2050 PONTO

Certidão de Acervo Técnico nº 1435/2021

26/04/2022 11:35

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80950/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM OBJETO:
contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no
perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, CNPJ Nº
04.332.874/0001-05, sediada na Rua Seis, 926, Centro, na cidade de
Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. VILMAR BIAVA, Portador do RG sob nº 4.128.759-4 e CPF Nº 554.938.239-34, cuja função é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: jaquelinebiava@gmail.com **Telefone:** (46) 98801-1605

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado

como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora **Jaqueline Maria Schiffli Biava**, portadora do CPF/MF sob Nº 607.662.049-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 030/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MARMELEIRO – PR, 11 de maio de 2023



Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

Administrador

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM OBJETO:
contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no
perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

**ANEXO IV MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel
timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, CNPJ Nº
04.332.874/0001-05, sediada na Seis ,926, Centro, na cidade de Marmeleiro, PARANA, através
de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do
Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou
cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº
147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento
desta situação.

MARMELEIRO – PR, 11 de maio de 2023



Vilmar Biava
RG nº 4.128.759-4 SSP/PR
CPF nº 554.938.239-34
Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VILMAR BIAVA & CIA LTDA NIRE : 41203960631 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315623264		
NIRE (Sede) 41203960631	CNPJ 04.332.874/0001-05	Data de Ato Constitutivo 17/08/1998	Início de Atividade 20/08/1998		
Endereço Completo Rua SEIS, Nº 926, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETOS ,EXECUCAO E ADMINISTRACAO DE ENGENHARIA ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	CPF/CNPJ 607.662.049-87	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VILMAR BIAVA	CPF/CNPJ 554.938.239-34	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VILMAR BIAVA	CPF 554.938.239-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 04/02/2022	Número 20220489440	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 20:00:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFUXXCLF**.



PRC2315623264

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1658019/2023

Emissão: 12/05/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: CBZwz

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VILMAR BIAVA & CIA LTDA

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Registro: 04332874000105

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 16/12/2003

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA LAURINDO CRESTANI, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200028760DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8228979437. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: VILMAR BIAVA

Registro: 55493823934

CPF: 554.938.239-34

Data Início: 14/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

